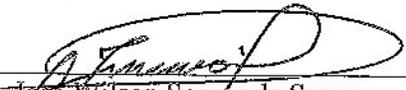


Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS
TRABALHADORES EM FUNERÁRIAS E CEMITÉRIOS NO ESTADO DE GOIÁS. Realizada
no dia 28 de março de 2025

Ata da Assembleia Geral Extraordinária do SINDIFEC-GO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNERARIAS E CEMITERIOS NO ESTADO DE GOIÁS. Realizada no dia 28 de março de 2025, em segunda convocação às 16h30min, conforme editais de convocações publicados nos jornais "O Popular", página 25 e "Jornal de Editais do Brasil", número 000648, ambos do dia 24 de março de 2025. Foram convocados todos os trabalhadores em cemitérios e serviços funerários da rede privada de todo o estado de Goiás, exceto os trabalhadores de Goiânia e Região Metropolitana de Goiânia, por ele representado, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária supracitada com o fim de apreciarem as seguintes pautas: a) Discussão, votação e aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 com as Empresas; b) Discussão, votação e aprovação da contribuição assistencial / taxa negocial e outros descontos em favor do Sindicato. Iniciada a sessão, o Presidente do SINDIFEC/GO, JOSÉ WILSON SOARES DE SOUSA se apresentou aos participantes, bem como informou sobre os passos que o Sindicato tem dado em prol da categoria, buscando melhor representação, reajustes de salários e benefícios. Comentou ainda da situação econômica que o nosso país atravessa. O Presidente informou que recebeu a contraproposta do sindicato patronal - SINDTUR/GO que representa as empresas do ramo funerário do Estado de Goiás, exceto as empresas de Goiânia e Região Metropolitana. O sindicato patronal apresentou uma contraproposta de negociação com os trabalhadores que se resume na minuta anexa a esta ata. Em resumo os patrões oferecem os mesmos benefícios da convenção coletiva anterior (2024/2025), um piso salarial mínimo de R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) e para os agentes funerários um piso salarial mínimo de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais); reajuste de 6,54% (seis vírgula cinquenta e quatro por cento) para todos os empregados; auxílio alimentação no valor de R\$ 320,00 para quem percebe mensalmente até R\$ 2.376,00 e um valor de R\$ 214,00 para os que percebem mensalmente acima de R\$ 2.376,00. Os presentes decidiram que aceitariam a contraproposta e também autorizaram o desconto da Contribuição Assistencial / Taxa Negocial dos associados inscritos ou não no valor de 6% (seis por cento) sobre o salário base de cada empregado, parcelado em duas parcelas de igual valor (3%) cada, a primeira no mês de maio de 2025 e a segunda no mês de outubro de 2025; realização de acordos coletivos de trabalho para as empresas que tiverem interesse, desde que mantenha o auxílio refeição superior ao acordado na Assembleia que é o valor de R\$ 214,00 e R\$ 320,00; piso salarial superior ao valor de R\$ 1.584,00 e reajuste salarial superior a 6,54%; bem como as demais cláusulas. Ao final a proposta foi lida por completo e os presentes votaram e aprovaram por unanimidade o texto da contraproposta da convenção coletiva de trabalho. Sem mais o que discutir, os presentes decidiram que a Assembleia permanecerá em aberto até o final das negociações, dispensando a publicação em jornais em caso de novas convocações para este fim. A Assembleia encerrou seus trabalhos às 17h48min. Goiânia, 28 de março de 2025.


José Wilson Soares de Sousa
Presidente do Sindicato - SINDIFEC-GO.


Antônio Carlos dos Santos
Secretário de Administração e Finanças - SINDIFEC-GO